

**Exmº. Sr.  
JORGE RECLA  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 494/2019**

O Vereador infrasignado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA GESTÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO O SEGUINTE: BOLETIM, PRESENÇA EM SALA DE AULA, NOTAS, HISTÓRICO ESCOLAR, ENTRE OUTRAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

O atendimento ao nosso pedido proporcionará maior agilidade e organização ao trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação municipal.

O sistema eletrônico permitirá aos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino o acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes, acessando as seguintes informações: presença em sala de aula, notas, histórico escolar, entre outras. Podendo, inclusive, ser acessado a qualquer momento, usando um computador ou aparelho celular.

Portanto, com o objetivo de garantir à classe estudantil um serviço de qualidade e com maior rapidez é que propomos esta indicação.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 08 de julho de 2019.

**JORGE RECLA  
Vereador**